



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 3198/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1365/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 114.410,00 CENTO E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.01 COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0018 PROPICIAR MELHOR INFRA-ESTRUTURA URBANA

1058 Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas deste Município

44905100 Obras e Instalações

114.410,00

TOTAL.....

114.410,00

TOTAL GERAL.....

114.410,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 6 de FEVEREIRO de 2019

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal